



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 04 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 333

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 04 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 333

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Prefeito Municipal

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.958/17 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

“Dispõe sobre a Constituição de Comissão Julgadora de Licitações e da Equipe de Apoio, para atuar nos Processos Licitatórios em todas as modalidades, da Prefeitura Municipal de Paraíso(SP) e dá outras providências.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e, com base no artigo 51, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, e ainda com base no artigo 71, IX da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Ficam nomeados o Sr. LINCOLN JOSÉ BARSZCZ, Presidente, RG 9.251.038 e CPF 015.523.078-67, Chefe do Setor de Materiais, a Sra. ELAINE CRISTINA VECHIATO, Secretária, RG 29.384.894-4 e CPF 287.301.378-88, Encarregada de Compras e Licitações e, o Sr. RODOLFO MARCONI GUARDIA, Membro, portador do RG nº 26.823.898-4 e do CPF nº 214.432.138-88, Chefe do Setor de Administração, para procederem a abertura e o devido julgamento das propostas públicas, tais como Tomada de Preços, Carta Convite, Concorrência, e atuar como Equipe de apoio nos Pregões Presenciais, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.631-17 de 13/02/17.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 02 de Outubro de 2017.

WILSON FARID CASSEB